

## **Bolsa de Investigação - Licenciado (M/F)**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma bolsa de investigação para Licenciado no âmbito do projeto “INOVMINERAL”, com a referência POCI-01-0247-FEDER-046083, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020) e do Portugal 2020, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Geociências ou áreas afins

**Requisitos de admissão:** Os candidatos deverão:

- ser detentores de Licenciatura em Geologia ou áreas afins.
- estar inscritos no mestrado em Geologia ou no Mestrado em Geomateriais e Recursos Geológicos.

*Nota: Nas bolsas em que os seus beneficiários têm de estar inscritos num ciclo de estudos conducente à atribuição de grau académico ou em curso não conferente de grau académico, não pode ser exigido no aviso de abertura do concurso que, no momento da candidatura, o candidato tenha efetuado essa inscrição prévia, sendo que a prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização. Aos candidatos apenas pode ser exigido que cumpram os requisitos para se virem a inscrever numa oferta formativa. Se existirem candidatos já inscritos (incluindo a frequentar um curso), estes concorrem ao concurso em pé de igualdade com aqueles que não se encontram inscritos.*

**Requisitos preferenciais:** Será ainda dada preferência aos candidatos com experiência na área do lítio.

Será dada preferência a candidatos com grau de mestre e só serão contratados candidatos com grau de licenciado caso não se candidatem mestres, ou no caso de se candidatarem, que estes últimos não sejam da área de formação pretendida e/ou não possuam experiência que se refere acima.

**Requisitos de contratação:** Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de

Cofinanciado por:



agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

**Plano de trabalhos:**

- cartografia geológica de pormenor de pegmatitos com lítio e relação estrutural com a mineralização;
- recolha de dados por XRF (modelo S1 Titan da Bruker) e LIBS (Z-300 da SciAps) e outros equipamentos em locais de estudo do projeto.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei n.º 40/2004 atualizado pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto (Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia); Regulamento n.º 184/2021, de 3 de março (Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto e Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto (Regime Jurídico de Reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior atribuídos por Instituições de Ensino Superior Estrangeiras).

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Departamento de Geociências, Ambiente e Ordenamento do Território da Faculdade de Ciências do Porto e no Instituto de Ciências da Terra (polo do Porto), sob a orientação científica do Professor Alexandre Martins Campos de Lima.

**Duração da bolsa:** A presente bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em agosto de 2022, em regime de exclusividade, eventualmente renovável, mas não ultrapassando a data de conclusão do projeto (30/06/2023).

**Valor do subsídio de manutenção:** O montante mensal da bolsa corresponde a **875,98€**, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P.. O pagamento será efetuado por transferência bancária.

Cofinanciado por:



**Seguro Social Voluntário:** Desde que a bolsa seja de duração igual ou superior a 6 meses, e em cumprimento do disposto no Estatuto de Bolseiro na versão atual, o bolseiro terá direito à assunção, por parte da FCUP, dos encargos resultantes das contribuições que incidem sobre o primeiro dos escalões, correndo por conta própria o acréscimo de encargos decorrente da opção por uma base de incidência superior.

**Seguro de Acidentes Pessoais:** Durante o período de concessão da bolsa, o bolseiro será coberto por um seguro de acidentes pessoais.

### **Métodos de seleção:**

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

X: Adequabilidade do curriculum vitae à área do concurso;

Y: Experiência profissional anterior na área de recolha e tratamento de dados geoquímicos;

Z: Carta de motivação: adequabilidade e motivação do candidato às funções a desempenhar.

A classificação final (CF) será obtida através da seguinte fórmula:

$$CF=AC=X*35\% +Y*40\%+Z*25\%$$

Caso seja necessário, será realizada a Entrevista (E) aos 2 candidatos melhor classificados.

Caso seja efetuada entrevista, a mesma terá a ponderação de 10% F, em que se traduzirá na seguinte fórmula:

$$CF=AC*90\% +E*10\%$$

O júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso se não for satisfeito o resultado da avaliação das candidaturas e a sua adequação aos objetivos do projeto.

O candidato que possua um grau académico ou diploma estrangeiro cuja classificação final esteja expressa numa escala de classificação diversa da portuguesa ou não possua

Cofinanciado por:



classificação, para efeitos de avaliação, deve o mesmo apresentar documento comprovativo do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa até à data de termo das candidaturas ao concurso.

### **Composição do Júri de Seleção:**

Presidente – Alexandre Lima

1º vogal efetivo – Maria dos Anjos Ribeiro

2º vogal efetivo – Ana Teodoro

1º vogal suplente – Rui Miguel Marques Moura

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** os resultados finais da avaliação, serão divulgados, através de lista ordenada por classificação final, enviada aos candidatos através de email.

Mais se informa, que ao abrigo do disposto nos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, dispõe do prazo legal de 10 dias úteis a contar do dia imediato ao da notificação, para se pronunciar, caso assim o entenda. Desta decisão pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou, em alternativa, interposto recurso no prazo de 30 dias úteis, endereçadas à Diretora da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, nos termos do artigo 191º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Os candidatos terão um prazo máximo de 3 dias para responder à convocatória para a entrevista e um prazo máximo de 30 dias (Regulamento da UP) para procederem à assinatura do contrato, com toda a documentação necessária.

A entidade de acolhimento poderá recorrer à lista de ordenação final para substituição do bolseiro selecionado no caso deste desistir do lugar, até um ano.

### **Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:**

O prazo de apresentação de candidaturas será de **10 dias úteis** a partir da data da publicação do edital. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, na

Cofinanciado por:



página do concurso no Infociências ([https://info.fc.up.pt/fcup/pedidos/users/novo.php?f\\_id=1291&formulario=352](https://info.fc.up.pt/fcup/pedidos/users/novo.php?f_id=1291&formulario=352)), com a seguinte documentação: Carta de Motivação, Curriculum Vitae, certificado de habilitações, declaração de elegibilidade (em anexo) e outros documentos comprovativos considerados relevantes e outros documentos comprovativos considerados relevantes, num único ficheiro em formato zip.

As cartas de recomendação deverão ser enviadas por correio eletrónico, para os seguintes endereços: [rh.bolsas@fc.up.pt](mailto:rh.bolsas@fc.up.pt) com conhecimento para [allima@fc.up.pt](mailto:allima@fc.up.pt), indicando no Assunto: **Candidatura a Bolsa de Investigação Projeto Inovmineral 1.**

Solicita-se que os comprovativos sejam anexados diretamente à mensagem de candidatura, sem recurso a links para plataformas/drives externas. De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf).

**Documentos de suporte à contratualização:** No ato da contratualização, o bolseiro deverá fornecer os documentos a seguir indicados:

- formulário de dados pessoais;
- fotocópia do Passaporte e/ou Autorização de Residência (se aplicável);
- fotocópia do IBAN/NIB português,
- comprovativo de inscrição em em Mestrado em em Geologia ou no Mestrado em Geomateriais e Recursos Geológicos;
- reconhecimento de grau estrangeiro (se aplicável)
- declaração de dedicação exclusiva;
- Ciência ID e ORCID ID.

O concurso encontra-se aberto no período de **05/07/2022 a 18/07/2022.**

Cofinanciado por:



## Anexo I

### DECLARAÇÃO

(para efeitos de candidatura a Bolsa de Investigação)

Para efeitos de cumprimento do disposto no artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), I.P., declaro que:

- Não celebrei qualquer contrato de Bolsa de Investigação até à presente data;
- Celebrei, até à presente data, os seguintes contratos de Bolsa de Investigação:

Tipologia de Bolsa	Data Início	Data Fim	Entidade Contratante
	__/__/__	__/__/__	
	__/__/__	__/__/__	
	__/__/__	__/__/__	
	__/__/__	__/__/__	
	__/__/__	__/__/__	
	__/__/__	__/__/__	

Mais declaro que reúno as condições de elegibilidade para integrar a presente bolsa, nos termos do número 5 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT – Regulamento n.º 950/219 de 16 de dezembro.

Porto, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional